



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 21671 Data 01/07/2022 Processo 27/2021/2

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em reunião ordinária realizada a 9 de junho e a 23 de junho de 2022, deliberou, por maioria:

- 1- Aprovar a abertura do procedimento referente à 1.ª Alteração ao Plano Pormenor de Brescos (PPB), nos termos previstos nos artigos 118.º, 119.º n.º 1 e 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;
- 2- Aprovar os Termos de Referência, conforme disposto no n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT;
- 3- Aprovar a proposta do contrato para planeamento e submissão do mesmo a discussão pública, a efetuar no âmbito do período de participação pública preventiva do procedimento, em consonância com os artigos 79.º n.º 2 e 81.º n.º 3 do RJIGT;
- 4- Aprovar a abertura de um período de participação/discussão pública preventiva pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 6.º, 81.º n.º 3 e 88.º n.º 2 do RJIGT;
- 5- Fixar o prazo de 12 (doze) meses para conclusão do procedimento de alteração ao PPB, conforme previsto no artigo 76.º n.º 1 do RJIGT;
- 6- Solicitar o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) e das entidades representativas dos interesses a ponderar (ERIP);
- 7- Submeter a Avaliação Ambiental Estratégica a alteração ao PPB, conforme disposto no artigo 78.º, n.ºs 1 e 2 do RJIGT e artigos 3º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (RJAAPP).

Santiago do Cacém, 01 de julho de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição